



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020



DECRETO Nº 005/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o artigo 5º do Decreto 004/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO o Ofício SMS 51/2020 de 26 de março de 2020, onde solicita a revogação do artigo 5º do Decreto 004/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 5º do Decreto 004/2020, ficando inalterados os demais artigos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Março de 2020.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal